

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00266 APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL  
Rua Centauro, 190 TRES MARIA  
Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

18.840.187/0001-05

Descrição	2022	2021
ATIVO	294.345,21 D	46.016,83 D
CIRCULANTE	294.345,21 D	46.016,83 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	294.259,06 D	45.947,07 D
BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	20,52 D	20,52 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO	20,52 D	20,52 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	205.908,18 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	205.908,18 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO - GOV FEDERAL	88.329,36 D	45.926,55 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	41.594,80 D	29.322,95 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTRUT ACCESS - F INV	21.812,57 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F INV	24.921,99 D	16.603,60 D
CREDITOS	87,15 D	69,76 D
CREDITOS A RECEBER	87,15 D	69,76 D
OUTROS VALORES A RECEBER	87,15 D	69,76 D
MOBILIÁRIOS	13.585,00 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRONICO/ELETRONICOS)	1.527,80 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	15.112,80 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	294.345,21 C	46.016,83 C
CIRCULANTE	294.345,21 C	46.016,83 C
CONTAS A PAGAR	20,00 C	20,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	20,00 C	20,00 C
FORNECEDORES	20,00 C	20,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	205.995,57 C	70,00 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	205.995,57 C	70,00 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	70,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	737.500,37 C	206.205,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	24.322,21 C	1.037,09 C
(-) RECURSOS APLICADOS	555.827,01 D	207.162,89 D
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	80,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	88.329,64 C	45.926,83 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	41.595,08 C	29.323,23 C
ENTRADA DE RECURSOS	22.210,00 C	21.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	29.323,23 C	21.489,93 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.646,85 C	435,40 C
(-) RECURSOS APLICADOS	13.585,00 D	13.602,10 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	12.211,85 C
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 D	30,41 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	12.242,26 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	21.812,57 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.812,57 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	24.921,99 C	16.603,80 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	1.586,23 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPRÓG EXERCÍCIO ANTERIOR	8.769,87 C	7.774,09 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	590,45 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	7.392,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPRÓG EXERCÍCIO ANTERIOR	7.833,73 C	3.665,97 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.396,38 C	275,76 C
(-) RECURSOS APLICADOS	469,99 D	0,00 D


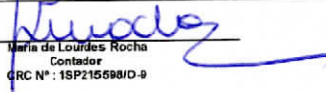
*Luanda*  
**Luanda**  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00266 APM DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL  
Rua Centauro, 190 TRES MARIA  
Cooperativa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

18.840.187/0001-05


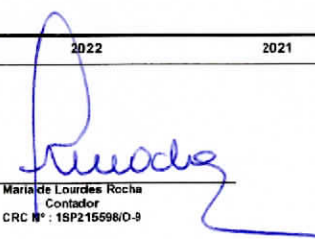
Descrição	2022	2021
 Michele Farias de Oliveira Santos DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 343.562.288-12		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

Descrição	2022	2021
RECEITAS	569.882,00 C	233.597,70 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	569.882,00 C	233.597,70 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	555.827,01 C	207.162,89 C
GOVERNO MUNICIPAL	555.827,01 C	207.162,89 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	555.827,01 C	207.162,89 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	14.054,99 C	26.434,81 C
GOVERNO FEDERAL	14.054,99 C	26.434,81 C
PDDE BÁSICO	13.585,00 C	13.602,10 C
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00 C	12.242,26 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	590,45 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	469,99 C	0,00 C
DESPEAS	569.882,00 D	233.597,70 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	569.882,00 D	233.597,70 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	555.827,01 D	207.162,89 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	555.827,01 D	207.162,89 D
MATERIAIS DIVERSOS	105.981,86 D	73.034,94 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.614,00 D	7.425,67 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	11.372,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.580,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	378.293,02 D	79.861,46 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	1.326,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	2.455,90 D
LABORATORIO DE INFORMÁTICA	0,00 C	5.740,10 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	40.455,61 D	20.683,02 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	14.054,99 D	26.434,81 D
PDDE BÁSICO	13.585,00 D	13.602,10 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	657,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	13.585,00 D	12.944,50 D
PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00 C	12.242,26 D
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OFICINAS	0,00 C	2.480,70 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	0,00 C	8.927,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	834,56 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	469,99 D	590,45 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	469,99 D	590,45 D

Demonstração do Saldo Final  
 Resultado do Período  
 Superavit do período

0,00

*Maria de Lourdes Rocha*  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

Descrição	2022	2021
 Michele Farias de Oliveira Santos DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 343.562.288-12		
 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9		

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Celso Augusto Daniel** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Centauro, 190 Jardim Três Marias CEP 09852-205, no Estado de São Paulo.

## 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

## 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

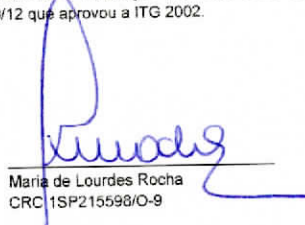
## 6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Michele Farias de Oliveira Santos  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9